



LIVRO Nº 402

PÁGINA Nº 272

TRASLADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11), do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no 4º Tabelião de Notas, perante mim, Escrevente Autorizado, e o Tabelião que esta subscrive, compareceu como outorgante, **APROVALE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT S/C**, sediada na cidade de Cuiaba-MT, na Rodovia-MT-313, Km 200, s/º, inscrita no CNPJ nº 04.058.725/0001-91, constituída conforme estatuto social firmado em 14 de outubro de 2013, registrado sob nº 26125, e alterado pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13 de setembro de 2016, registrado sob nº 27669, ambos do Tabelionato e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cuiaba-MT, que fica arquivado nestas notas, na pasta nº 119, as folhas nº 089/098, cuja neste ato representada por seu diretor presidente, **Ely Wagner Corral Martins**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.210.431-SSP/SP, e do CPF nº 543.865.788/20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. José Foz, nº 293, apartamento 71, centro, nomeado conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2013, devidamente averbada frente ao registro supra mencionado, cujas fotocópias autenticadas ficam arquivadas nestas Notas, na pasta nº 112, as folhas nº 069/084, com mandato prorrogado conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2016, devidamente averbada frente ao registro supra mencionado, cujas fotocópias autenticadas ficam arquivadas nestas Notas, na pasta nº 119, as folhas nº 099/103, reconhecida de mim, a vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, pela outorgante, na forma que esta representada, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LUIZ AUREO ZEFERINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 818.716-SSP/MT, e do CPF nº 536.462.661/04, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná-RO, na Rua Mato Grosso, nº 1.809, bairro Casa Preta, a quem confere poderes para: 1) representa-la junto ao DETRAN/MT, em quaisquer de seus departamentos, em todos os atos relacionados a aquisição do veículo FORD/CARGO 2626, ano e modelo 2004, de cor branca, placas ALV5307, chassi 9BFZTNYT54BB35911, cód. renavam 829964924, podendo assinar o competente instrumento de transferência, concordando com cláusulas e condições, representá-la perante repartições públicas em geral, sejam elas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive DETRAN, CIRETRAN, Delegacias de Polícia, Despachante Policial, ou em qualquer órgão ou departamento de trânsito que se fizer necessário, nelas requerendo, alegando, pagando e assinando o que for preciso, representar ainda perante os Tabelionatos de Notas, assinar termo de registro de comparecimento, requerer certidões de qualquer natureza, pagar taxas, multas e impostos, acompanhar processos, interpor recursos, prestar declarações e esclarecimentos, entranhar e desentranhar papéis e documentos, preencher exigências e formalidades, assinar papéis, guias, termos ou documentos que por ventura dependa da presença, assistência e assinatura da outorgante; 2) representá-la perante repartições públicas em geral, sejam elas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive SEFAZ-MT, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SINFRA, IBAMA, SEMA, DETRAN-MT, CREA, Prefeitura Municipal de Rondolandia-MT, Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, podendo tratar de todos os assuntos e interesses da outorgante, podendo efetuar cadastros, fazer protocolos, fazer pedido de certidões, retirar documentos, retirar certidões, solicitar pesquisa cadastral, requerer, preencher e assinar quaisquer papéis e documentos que forem necessários, provar e justificar o que for preciso, cumprir exigências e formalidades, prestar declarações de quaisquer naturezas; 3) representa-la junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar correspondências em geral, registrados, encomendas, "collis", reembolsos e vales postais, dando recibos e quitações, assinar sua



08142602199867.000055680-1

AV CEL JOSÉ SOARES MARCONDES 1459 CENTRO  
PRESIDENTE PRUDENTE SP CEP 19010-081  
FONE/FAX: 18-32226700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

correspondência em geral, enfim praticar todos os demais atos necessários, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **FICANDO VEDADO O SEU SUBSTABELECIMENTO**. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, achou-o conforme, outorga, aceita e assina. EMOL. R\$ 127,53 - SEC. FAZ. R\$ 36,24 - IPESP R\$ 24,80 - Imposto ao Município R\$ 6,37 - M. P. R\$ 6,12 - REG. CIVIL R\$ 6,71 - TRIB. JUSTIÇA R\$ 8,75 - SANTA CASA R\$ 1,28 - TOTAL R\$ 217,80. Eu (a.) MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR, Escrevente Autorizado a escrevi. Eu (a.) SÉLMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA, Tabelião subscrevo. (a.) ELY WAGNER CORRAL MARTINS. Legalmente selada. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu Marcos Gonçalves de Aguiar (MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR), Escrevente Autorizado digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso:.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Marcos Gonçalves de Aguiar  
MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR  
ESCREVENTE AUTORIZADO

4.º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Marcos Gonçalves de Aguiar  
Escrevente Autorizado  
Presidente Prudente - SP.